

RESOLUÇÃO CMAS Nº 305, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do aditamento da parceria com a Associação Brasileira de Hipoterapia e Pet Terapia – ABRAHIPE, para ampliação/continuidade do atendimento pelo período de outubro a dezembro de 2026.

CONSIDERANDO a solicitação de aditamento apresentada pela Brasileira de Hipoterapia e Pet Terapia – ABRAHIPE, no processo nº 28149/2026, visando à continuidade/ampliação do atendimento ao público durante o período de outubro a dezembro de 2026;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do CMAS, realizada em 03 de setembro de 2026;

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cotia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o aditamento da parceria com a Associação Brasileira de Hipoterapia e Pet Terapia – ABRAHIPE, para a continuidade/ampliação do atendimento ao público pelo período de 03 (três) meses, compreendido entre outubro e dezembro de 2026.

Art. 2º O aditamento aprovado neste ato corresponde ao valor total de R\$ 69.939,00 (sessenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais), destinado à execução do serviço socioassistencial objeto da parceria.

Art. 3º A execução do aditamento deverá observar o Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, bem como a legislação vigente, as normas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e as demais condições estabelecidas no instrumento de parceria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cotia, 03 de setembro de 2026.

Kelen Garcia
Presidente do CMAS

Publicada e registrada na sede do Conselho Municipal de Assistência Social de Cotia, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

Samantha de Mello Sznick Lopes
1ª Secretária do CMAS